



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º 20/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2002

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia um de Outubro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **1.021.450,08 (um milhão, vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros e oito cêntimos)**.-----

#### -----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião começando por apresentar duas (2) Moções:-----

1ª - “Orçamento de Estado 2003 e o Concelho de Borba” – Propondo ao governo e à Assembleia da República que o orçamento garanta: Variante à EN 255 – Borba/Vila Viçosa; Novo Quartel da Guarda Nacional Republicana; Novo Centro de Saúde; Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba; Passagem desnivelada sobre a EN4 e Sistema específico de incentivos para instalação de empresas na região.----

Analisada e discutida esta Moção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la e enviá-la para: Governo, Grupos Parlamentares, Meios de Comunicação Regionais, Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Évora.-----

Ficará cópia da mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

2ª - “Alteração da área de influência da CCR Alentejo” – manifestando protesto pela decisão que o governo se prepara para tomar relativamente ao alargamento da área de influência da região do Alentejo.-----

Analisada e discutida esta Moção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la e enviá-la para: Governo, Grupos Parlamentares, Meios de Comunicação Regionais, Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Évora, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios do Distrito de Évora e Comissão de Coordenação da Região Alentejo.-----

Ficará cópia da mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

O Sr. Presidente apresentou ainda outra Moção sobre “o Traçado definitivo da linha ferroviária de alta velocidade”. Os eleitos da CDU após a analisarem propuseram que, em vez da Moção, se apresentasse uma recomendação à AMDE que, por sua vez, com muito mais peso, tomasse posição pública no âmbito do Conselho da Administração e da Assembleia Intermunicipal. Analisada e discutida a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pela CDU, foi então decidido alterar o documento de modo que o mesmo passasse de “Moção” a “Recomendação à AMDE”, tendo sido também modificado o seu conteúdo.-----

Assim, e após ter sido analisado o documento “Recomendação à AMDE” foi deliberado por unanimidade a sua aprovação e posterior envio à AMDE.-----

Ficará cópia do mesmo anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Seguidamente o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se tinha mais algum assunto para apresentar no período de antes da Ordem do Dia.

**Usou então da palavra o vereador Artur Pombeiro**, que apresentou o seguinte protesto: “usando a faculdade do artº.12º do Regimento da Câmara Municipal de Borba, apresento um protesto pela forma agressiva, indelicada e inqualificável como o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra se dirigiu ao Sr. Presidente na última reunião de Câmara. Em minha opinião acho, Sr. vereador, que estas atitudes, são bem mais adversas ao interesse da autarquia do que aquelas que os senhores vereadores da CDU entenderam protestar. A Democracia sustenta de facto o “jogo político”, e em política umas vezes ganha-se e outras perde-se. Quem ganha deve

governar mas sem obstrução e sem agressões pessoais, pois foi assim que a oposição tratou as pessoas da CDU enquanto esta foi poder”.-----  
Acrescentou ainda que, na sua opinião, um certo nervosismo por vezes obriga a determinadas atitudes que poderão não ser as mais correctas, por isso espera que esta situação seja passageira.-----  
Pedi a palavra o vereador **Humberto Ratado** que após lhe ter sido dada reforçou o protesto apresentado pelo vereador Artur Pombeiro, pois também ele considera que o decorrer das reuniões tal como tem acontecido, em nada dignifica os interesses da autarquia. Considera que os “insultos” que ultimamente se têm verificado nas reuniões de Câmara não têm razão para existir, e em nada adianta o serviço do executivo. Sugeriu então ao vereador Serra para que faça uma reflexão no sentido de melhorar tais atitudes de modo que as reuniões possam ser mais produtivas.-----  
Seguidamente usou da palavra o **vereador eleito pela CDU, João Proença**, referindo que tendo presente tudo o que se tem passado nas reuniões, considera que os eleitos em maioria deveriam fazer ensaios ao espelho, pois, na sua opinião, a oposição em nada tem contribuído para obstruir tal como foi referido. Compete ao Sr. Presidente dirigir as reuniões e conduzir os trabalhos, por isso é também a ele que compete disciplinar as reuniões. Desta forma, considera que deve haver alterações na condução das reuniões, porque a forma como elas têm sido conduzidas (dizes tu, digo eu) não tem sido a melhor. No seu entendimento, nestes casos, nunca há só um teimoso, nem só um exaltado, há sempre mais que um, daí o Sr. Presidente mais do que ninguém ficar por fora das questões que os vereadores possam ter. Na sua opinião, este será o papel do Sr. Presidente, e é ele que tem toda a competência para o fazer, daí estar convicto de que a condução das reuniões vai melhorar e que a tranquilidade começa a reinar nesta mesa, contudo, para que isto aconteça, terá que haver um esforço por parte da maioria desta Câmara. Tendo consciência que esta situação não pode continuar, referiu estar convicto que vai melhorar. Formulou votos para que isso aconteça, pois é desejável que haja outra forma de estar e de resolver esta questão para que as reuniões possam ser mais tranquilas.-----

Ainda neste período, **o vereador eleito pela CDU João Proença** colocou as seguintes questões:-----

1ª - Relativamente ao processo da REFER, gostaria de saber o ponto da situação. O Sr. Presidente informou que houve os primeiros contactos e, na altura entenderam não ser uma questão prioritária, tendo isto sido também reconhecido pela própria REFER que sugeriu que a Câmara tomasse conta das passagens de nível que ficam antes da estação e da linha. Na altura surgiu a hipótese de eventualmente essas passagens de nível virem a ser recuperadas e utilizadas como casas de fim-de-semana, e esta hipótese está

a ser equacionada embora com algum receio porque no fundo gasta-se dinheiro para recuperar o património deles. Existe efectivamente algum património que pode ser recuperado e utilizado em actividades de Câmara, há outro que nem tanto. Quanto às passagens de nível que pretendem que a Câmara tome conta, existem alguns entraves porque aquelas casas não têm instalações sanitárias, não têm água canalizada nem esgotos. Neste momento, poderá considerar-se um questão pendente, pois com a mudança do Governo não se sabe qual será a nova postura.-----

2ª - Embora a questão do Centro de Saúde esteja contemplada na Moção aprovada hoje, qual o ponto da situação. O Sr. Presidente informou que esta questão está praticamente na mesma. A ARS já visitou o actual Centro de Saúde de Borba e já verificou as más condições de trabalho. Estão abertos para avançar com o processo. Foram-lhe fornecidos todos os elementos que pediram, e a intenção era de lançar o concurso e o projecto, havendo já condições para o fazer. Contudo, também se sabe que o Governo quer parar com tudo o que sejam obras Públicas até final do ano, por isso, há que aguardar com alguma expectativa o evoluir da questão.----

3ª - Pretende saber se tem havido contactos com uma empresa de Castelo Branco (Realinho) que se pretendia instalar em Borba. Informou o Sr. Presidente que relativamente a esta questão já houve um segundo contacto, e a empresa continua interessada na sua instalação em Borba. Está a ser ultimada a questão do Plano de Pormenor da UNOR 2 e, talvez até final do ano se possa dar garantia à empresa de que existe espaço para a sua instalação.-----

4ª - Quais os resultados da auditoria? Respondeu o vereador Humberto Ratado que chegou um relatório provisório. Está agendada a apresentação do relatório final para daqui a quinze dias, mais ou menos, e nessa altura será mais oportuno tratar esta questão.-----

5ª - Outra questão colocada pelo vereador João Proença relacionou-se com o espaço que está a ser utilizado por o ATL's em Rio de Moinhos, que continua a ser numa garagem. Informou que lhe foi transmitido da existência de infiltrações, e que as instalações estão cada vez mais degradadas. Informou tratar-se de uma situação irregular, na medida em que aquele edifício não foi construído para o efeito. Considerando tratar-se de uma questão que se prende com crianças, considerando que existe dinheiro investido da Comunidade Europeia, e considerando tratar-se de uma situação irregular que está a ser sustentada pela Câmara, faria todo o sentido que se resolvesse. Relativamente a esta questão o vereador Humberto Ratado informou que está a ser vista a possibilidade do ATL passar para uma das salas da EB1 de Rio de Moinhos, tendo em conta que o 5º ano de escolaridade passou para Borba e ficou uma sala disponível.

Assim, havendo esta possibilidade, a Câmara está a desenvolver contactos nesse sentido.-----

6ª- Referindo-se ao espaço de trabalho para os vereadores da CDU, o Vereador João Proença referiu que continua por resolver, perguntado para quando a CDU poderá contar com o espaço pretendido?-----

7ª- A última questão que o vereador João Proença colocou prendeu-se com a venda de imóveis por parte da Câmara. O Vereador João Proença referiu que tendo havido verbas consideradas significativas, com a venda de terrenos por parte da Câmara Municipal, na sua opinião, faria todo o sentido que fosse liquidado o empréstimo contraído, no anterior mandato, para as obras do Notariado, (era essa a intenção do anterior executivo) ou, no mínimo, manter-se com saldo suficiente para realizar a obra. Este empréstimo teve uma utilização pontual para um efeito diferente daquela que estava destinada, que se pretendia resolver mais adiante. Assim, havendo agora essas condições, entende que seria uma boa política resolver este problema, porque se se viesse a construir o edifício do Notariado existia já a verba disponível, e esta seria uma boa gestão.-----

No que concerne a este assunto, **o Sr. Presidente informou** que foi adjudicada a reconstrução da estrutura à empresa Messias & Irmãos. Informou ainda que foi enviado o ponto da situação para os organismos responsáveis e, tal como já havia sido sugerido anteriormente pelo vereador João Proença, solicitou-se a marcação de uma reunião para que, nesta fase, seja visto se há necessidade de algumas alterações.-----

Relativamente à questão do empréstimo, o Sr. Presidente referiu que a questão vai ser vista com o economista da Câmara no sentido de equacionarem todas as hipóteses.-----

Ainda sobre esta questão **o vereador Artur Pombeiro** esclareceu que, em relação à estrutura, e, segundo informação dos técnicos (tendo já sido feita a análise da proposta), uma vez que vão ser feitas as lajes é necessária a intervenção da empresa para as especialidades (passagem de negativos e tubagens) para que esta intervenção seja feita em paralelo. A empresa EDICON já foi oficiada nesse sentido mas ainda não respondeu.-----

**O Vereador Joaquim Serra** sugeriu que para um melhor funcionamento da obra, deve ser visto com a empresa Messias & Irmãos a colocação dos negativos nos sítios marcados. Não será boa gestão da obra se vier a EDICON intervir numa estrutura que a outra empresa está a fazer para fazer a passagem dos negativos. Entende, que isto terá que ser encontrado com o autor do projecto de estrutura, que deverá marcar esses os negativos, tendo em conta as especialidades aprovadas e deverá ser visto, com a empresa que vai intervir em toda a estrutura, a forma de colocação desses negativos.-----

**Informou o Vereador Artur Pombeiro** que os técnicos (Engº Nuno Montijo, Arqª Renata e Engº Avelar) após analisarem a situação consideraram que deveria ser oficiada a empresa EDICON para se pronunciar sobre o interesse ou não em intervir.-----

**O Vereador Joaquim Serra** esclareceu que, segundo o seu entendimento, é da responsabilidade da empresa que faz as lajes fazer também os negativos. Por sua vez, a empresa a quem forem adjudicadas as outras especialidades, quando vier proceder á montagem tem que ter os espaços abertos. Referiu que em termos práticos é assim que deverá ser feito, o que não impede que se faça a reunião com a empresa EDICON, se já foi pedida, até para equacionar as coisas neste sentido.-----

*O vereador Artur Pombeiro* referiu-se à questão de uma viatura que foi mandada retirar do Parque de estacionamento (alçado lateral direito do edifício da Câmara) pelo Vereador Serra, para a Zona Industrial. Informou que, ontem, a Câmara recebeu outra comunicação do Tribunal, ordenando que a viatura seja reposta no local de onde foi retirada, porque cada vez lhe faltam mais peças.-----

Acrescentou que, ele próprio, teve o cuidado de verificar o procedimento adoptado e verificou o Edital, assinado pelo vereador Joaquim Serra, que tornava pública a recolha de diversas viaturas, nomeadamente esta que se está a falar.-----

Sobre a questão o Vereador Joaquim Serra sugeriu que a Câmara encetasse conversações com o Tribunal do sentido de esclarecer rapidamente a situação da viatura, porque poderão daí resultar alguns danos para a Câmara, ou seja, ter que indemnizar sobre a viatura. Informou que anteriormente a viatura estava à guarda do Posto da GNR, mas esta nunca falou com a Câmara para pedir autorização para ter uma viatura à sua guarda num parque de estacionamento público. Mais informou que a viatura foi retirada, com autorização da guarda, em altura de Feira dos Santos e a sua reposição deveria ter sido feita a seguir à Festa da Vinha e do Vinho. Isso não aconteceu, e a GNR também não chegou a contactar a Câmara no sentido da viatura voltar a ser reposta no local. O vereador Serra reforçou então a sua sugestão, no sentido de serem encontradas, através da jurista da Câmara, formas de encetar conversações com o Tribunal. Referiu que estando a viatura á guarda da GNR, e se esta não tem condições para a recolher no seu parque de estacionamento, então que sejam encontradas outras soluções, como por exemplo no parque dos Bombeiros Voluntários. Caso não se encontrem outros espaços alternativos, o melhor será mesmo a Câmara disponibilizar um espaço fechado no estaleiro Municipal, dado que a mesma não está em condições de estar na via pública.-----

Estando no uso da palavra, o vereador Joaquim Serra, aproveitou para referir que aguarda pela lista de pedidos ainda não satisfeitos, e pediu que lhe fosse entregue oportunamente a listagem de pagamentos processados e não pagos do final de Setembro. Referiu ainda ter alguma urgência que o Sr. Presidente disponibilizasse o técnico para poder consultar as candidaturas, tal como já havia pedido em reunião anterior. O Sr. Presidente referiu estar a tratar do assunto.-----

Mais informou, o referido vereador, que foi a Tribunal na semana passada, na qualidade de testemunha de um assunto da Câmara que se prende com os incêndios da Lixeira Municipal. Referiu que a informação que deu no Tribunal foi a mesma que deu da outra vez, ou seja, existem prejuízos resultantes dos incêndios e, que a Câmara naquela altura tinha encontrado duas formas de os resolver: 1ª - enviar para a seguradora os prejuízos para efectivamente se ver se tinham cobertura no seguro de responsabilidade civil da Câmara, 2ª - face aos pedidos de indemnização que havia, deveriam ser avaliados por um perito e na altura a Câmara já tinha falado com uma pessoa que vinha integrar a Comissão Municipal de Fogos Florestais sobre a possibilidade de se constituir uma peritagem para avaliar aqueles prejuízos. Sugeriu então, ao novo executivo que verificasse a situação destes processos, para que não seja apanhado desprevenido com alguma decisão. Mais referiu o vereador que também disse no Tribunal que na lixeira sempre houve incêndios, e que a deposição dos lixos e a manutenção dos trabalhos da lixeira devia ser garantida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, tal como estava acordado já há muito tempo.----

Ainda neste ponto, e relativamente aos pedidos feitos pelos vereadores da CDU, em reuniões anteriores, o Sr. Presidente propôs que, na próxima terça-feira, os senhores vereadores se dirigissem à Câmara, pois tanto o Dr. Nuno como a D. Marcelina lhe facultariam os elementos solicitados.-----

Também neste ponto o vereador Humberto Ratado entregou, aos vereadores da oposição, as listagens sobre a contabilidade detalhada das Festas de Agosto e da Feira do Queijo/2002 solicitadas anteriormente.-----  
Após verificar as listagens, o vereador Joaquim Serra referiu que falta a listagem com a informação da colaboração que foi prestada por cada uma das entidades que aparecem no programa das Festas de Agosto.-----

Não havendo mais nada a tratar no período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente passou para o ponto seguinte: Ordem do Dia.-----

## 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do Dia foi a seguinte:-----
- 2.1 – Aprovação da Acta nº.17/2002-----
  - 2.2 – Requerimentos-----
  - 2.3 – Aquisição de Prédios Rústicos e Urbanos-----
  - 2.4 – Marcação de Hasta Pública para adjudicação de espaços livres no Mercado Municipal de Borba-----
  - 2.5 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----
  - 2.6 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense-----
  - 2.7 – Actividades da Câmara-----

### 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº.17/2002

Previamente distribuída por todo o executivo, foi deliberado, por unanimidade, com a introdução de algumas correcções, aprovar a Acta nº.17/2002.-----

### 2.2 – REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:----

#### a) Pedidos de viabilidade

Processo: **397/02** -----  
Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Borba** -----  
Morada: Rua Humberto Silveira Fernandes, 16 - Borba -----  
Local: Avenida da Quinta da Prata - Borba -----  
Objecto de Requerimento: Pedido de parecer técnico para viabilidade de construção de imóvel destinado a Centro de Dia/Oficina do Idoso. -----  
A pretensão que o requerente expõe refere-se à construção de edifício destinado a “oficina do idoso”, localizado num prédio rústico com uma área de 37 250 m<sup>2</sup>, localizado no Perímetro Urbano da Vila de Borba. -----  
De acordo com o PU, esta propriedade apresenta-se com três classificações distintas: -----



**áreas de construção mais recente, em áreas urbanas, áreas ocupadas por logradouros agricultados ou arborizados e zona de expansão habitacional, neste caso, a ZH1. -----**

- **De acordo com o artº 5º do Regulamento do referido plano (zonas de construção mais recente)** “as normas aplicáveis a estas zonas têm em conta o seu carácter urbano, normalmente com construções mais recentes, procurando manter o estilo arquitectónico e os valores paisagísticos, de modo a conseguir-se uma certa unidade em cada uma dessas zonas; -----
- nestas zonas admite-se para além da habitação, a instalação de unidades de comércio , equipamentos diversos, bem como pequenas actividades de natureza artesanal e oficial, sendo interdita a instalação de industria e outras actividades cuja presença cause incómodo aos residentes na zona.-----
- Nestas zonas não poderão ser reduzidas as áreas de jardim e espaços livres tratados, salvo em casos de estudos devidamente justificados; ----
- Nas novas construções: -----
- deverão ser respeitados os alinhamentos e as cérceas dos edifícios contíguos bem como os materiais e as cores normalmente utilizados na zona;-----
- nos socos e guarnecimento dos vãos é interdito o emprego de desperdícios de mármore de dimensões e coloração diversas; -----
- nas portas e janelas apenas serão de autorizar os materiais tradicionais e eventualmente o alumínio lacado.-----
- **No que concerne às áreas classificadas como logradouros agricultados ou arborizados**, refere o artº 10º que “as áreas ocupadas por logradouros agricultados ou arborizados devem ser mantidas, sendo interdita toda e qualquer construção, a não ser pequenas arrecadações que tenham por finalidade o apoio à actividade agrícola aí desenvolvida ou as obras devidamente justificadas por carências dos residentes, nunca podendo as mesmas ultrapassar os 35 m2 de implantação nem exceder a cércea de 4 m e um pé-direito de 2,5 m. -----

**De acordo com as disposições previstas no artº 16º - zona de expansão habitacional ZH1- as áreas abrangidas por esta classificação deverão ser sujeitas a elaboração de planos de pormenor. -----**

**Assim, poder-se-á referir que a pretensão tem condições para ser viabilizada, devendo cumprir as seguintes condições, além das referidas anteriormente: -----**

- a construção ou parte da construção deverá alinhar-se pelas construções existentes a Norte, relativamente à via pública (Av. Quinta da Prata), devendo preservar no mínimo 10m, caso existam vãos de

- compartimentos habitacionais que deitem directamente para o prédio vizinho (artº 60º do RGEU); -----
- a implantação da referida construção deverá implantar-se na área de construção mais recente, tendo em atenção a área máxima de construção permitida de acordo com o regulamento do plano em vigor. Deverá ter-se em atenção a área de construção existente do Lar, Centro de dia e Infantário. -----

**Foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento do parecer técnico para o pedido de viabilidade.**-----

**O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.**-----

### **b) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal**-----

Processo: **09/2002** -----

Requerimento de **Santa Casa da Misericórdia de Borba**, com sede na Rua Humberto Silveira Fernandes, número dezasseis – Borba, proprietária do prédio urbano sito no Bairro Popular Primeiro de Maio, número um - Borba, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil cento e cinquenta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil setecentos e trinta e dois E, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um r/c Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um r/c Esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção C:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um primeiro Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção D:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um, primeiro esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção E:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um, segundo Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção F:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número um, segundo esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Partes comuns:** R/C - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Primeiro andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Segundo andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

**O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.**-----

**O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra** chamou a atenção pois, nos casos de propriedade horizontal, continua a não ser feita referência ao artº. 1421º do Código Civil, sendo este artigo que define as áreas comuns que permite que um prédio seja dividido em propriedade horizontal.-----

Processo: **10/2002** -----

Requerimento de **Santa Casa da Misericórdia de Borba**, com sede na Rua Humberto Silveira Fernandes, número dezasseis – Borba, proprietária do prédio urbano sito no Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois - Borba, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil cento e cinquenta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil setecentos e trinta e dois F, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois r/c Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois r/c Esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, uma instalação sanitária, despensa e marquise.-----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção C:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois primeiro Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum,

cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção D**: Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois, primeiro esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção E**: Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois, segundo Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção F**: Bairro Popular Primeiro de Maio, número dois, segundo esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Partes comuns**: **R/C** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Primeiro andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Segundo andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas

Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

**O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.**-----

Processo: **11/2002** -----

Requerimento de **Santa Casa da Misericórdia de Borba.**, com sede na Rua Humberto Silveira Fernandes, número dezasseis – Borba, proprietária do prédio urbano sito no Bairro Popular Primeiro de Maio, número três - Borba, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil cento e cinquenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil setecentos e trinta e dois G, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três r/c direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três r/c esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, uma instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção C:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três primeiro direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta  
permilagem do total do prédio. -----**

**Fracção D:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três, primeiro  
esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum,  
cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

**Área Coberta:** setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta. -----

**Área de Construção:** setenta e nove vírgula setenta e cinco metros  
quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três  
permilagem do total do prédio. -----**

**Fracção E:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três, segundo  
Direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum,  
cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

**Área Coberta:** cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros  
quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta. -----

**Área de Construção:** cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros  
quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta  
permilagem do total do prédio. -----**

**Fracção F:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número três, segundo  
esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum,  
cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

**Área Coberta:** setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta. -----

**Área de Construção:** setenta e nove vírgula setenta e cinco metros  
quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três  
permilagem do total do prédio. -----**

**Partes comuns:** R/C - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros  
quadrados de área; **Primeiro andar** - caixa de escadas com nove vírgula  
sessenta metros quadrados de área; **Segundo andar** - caixa de escadas com  
nove vírgula sessenta metros quadrados de área. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara  
Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas  
Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o  
disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que, foi deliberado por  
unanimidade aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade  
horizontal.**-----

**O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste  
processo.**-----

Processo: **12/2002** -----  
Requerimento de **Santa Casa da Misericórdia de Borba.**, com sede na Rua Humberto Silveira Fernandes, número dezasseis – Borba, proprietária do prédio urbano sito no Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro - Borba, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil cento e sessenta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quatro mil setecentos e trinta e dois H, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro r/c esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, uma instalação sanitária, despensa e marquise.-----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção C:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro primeiro direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção D:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro, primeiro esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----



Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção E:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro, segundo direito - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, duas divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: cinquenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e trinta e oito vírgula trinta permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção F:** Bairro Popular Primeiro de Maio, número quatro um, segundo esquerdo - Borba, destinada a habitação, constituída por sala comum, cozinha, quatro divisões, instalação sanitária, despensa e marquise. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a cento e noventa e cinco vírgula zero três permilagem do total do prédio.** -----

**Partes comuns:** R/C - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Primeiro andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área; **Segundo andar** - caixa de escadas com nove vírgula sessenta metros quadrados de área. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que, foi deliberado, por unanimidade aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

**O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.**-----

### **c) Pedido de prorrogação de prazo para pagamento de taxas de urbanização e áreas de cedência** -----

Requerimento de **Borprojecto – Construções Ld<sup>a</sup>.**, cujo Sócio Gerente, Sr. Carlos Manuel Grego Frade, solicitando que o prazo para o pagamento

das taxas de urbanização e áreas de cedência, (no valor de 5.146.882\$00) referentes à Urbanização da Horta do Rossio, seja prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até finais de Dezembro de 2002, por não ter sido possível efectuar o pagamento, até finais de Setembro, tal como estava previsto.-----

**Analisado o pedido foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) autorizar a prorrogação do prazo por mais 90 dias, devendo o requerente ser notificado de tal deliberação.**-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os vereadores eleitos pela CDU.-----

**O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, chamou a atenção para a necessidade de ser feita uma reavaliação das infraestruturas em falta e das cauções como garantias na Câmara, quer neste, quer nos outros loteamentos, visto haver loteamentos com três e quatro anos sem nunca terem sido actualizadas as garantias bancárias, em função daquilo que falta fazer em termos de infraestruturas, sabendo que o índice mão-de-obra tem aumentado, os materiais têm aumentado e é possível que alguns destes loteamentos estejam com infraestruturas a faltar já muito superiores ao valor da garantia bancária a favor da Câmara. Uma das coisas que a Câmara poderá fazer é reforçar as garantias bancárias para satisfazer as obras em falta. O vereador chamou a atenção pois Câmara já foi prejudicada em tempos por uma situação deste tipo.-----

## **2.3 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS**-----

A) Tendo em vista o alargamento da Zona Industrial do Alto dos Bacelos e o acesso à Central Transferência de Lixo, a **Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir os seguintes prédios:**-----

**1. Aquisição a Maria de Fátima Moreira Letras Guégués e Outros**-----  
Prédio Rústico denominado “Cerca do Álamo”, com a área de 3.250 m2, inscrito na matriz com o artigo número 133 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01630/980723, pelo valor de 3.250, 00 Euros.-----

**2. Aquisição à Santa Casa da Misericórdia de Borba**-----  
Prédio Rústico denominado “Olival atrás do Bosque”, com a área de 5.250 m2, inscrito na matriz com o artigo número 131 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 02196/020612, pelo valor de 5.250,00 Euros.-----

**Relativamente a esta aquisição, o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação.**-----

**3. Aquisição a Joaquina Maria Pires**-----  
Prédio Rústico denominado “Cerca do Álamo”, com a área de 7.250 m2, inscrito na matriz com o artigo número 132 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 4446 a folhas 138 verso do Livro – 14, pelo valor de 7.250,00 Euros.-----

**4. Aquisição a Jacinto Gustavo**-----  
Prédio Rústico denominado “Cerca do Álamo”, com a área de 7.500 m2, inscrito na matriz com o artigo 152 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00843/110593, pelo valor de 7.500,00 Euros.-----

**5. Aquisição a Maria José Sanches Mexias**-----  
Prédio Rústico denominado “Atrás do Bosque”, com a área de 10.500 m2, inscrito na matriz com o artigo número 136 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01367/961129, pelo valor de 10.500,00 Euros.-----

**B) Tendo em vista recuperar os imóveis degradados, acabar com o diferendo entre inquilino e proprietário, construir escada de acesso ao Loteamento do Pisão e possibilidade de construção de dois lotes, a Câmara Municipal de Borba, deliberou por unanimidade adquirir os seguintes prédios:**-----

**1 - Aquisição a Felicidade de Mira da Silva Sózinho e Outros:**-----

a) Prédio Misto denominado “Tapada do Clérigo” composto por:-----  
▪ prédio rústico com área de 2.500 m2, inscrito na matriz com o artigo número 76 F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01074/020814, pelo valor de 3.366,89 Euros.-----  
▪ prédio urbano composto por rés do chão com a área coberta de 189,75 m2, inscrito na matriz com o artigo número 1543, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01074/020814, pelo valor de 8.978,37 Euros.-----

b) Prédio Urbano sito à Tapada composto por rés do chão e 1º andar com a área coberta de 45 m2, inscrito na matriz com o artigo número 1348, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01075/020814, pelo valor de 4.489,19 Euros.-----

c) Prédio Urbano sito à Tapada composto por rés do chão e 1º andar com a área coberta de 56 m2, inscrito na matriz com o artigo número 1349,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01076/020814, pelo valor de 5.611,48 Euros.-----

**C) Tendo em vista ampliar o Parque Desportivo, a Câmara Municipal de Borba, deliberou, por unanimidade adquirir o seguinte prédio:-----**

**1. Aquisição a Maria de Fátima Moreira Letras Guégués e Outros-----**  
Prédio Rústico denominado “Jogo da Bola”, com a área de 4250 m2, inscrito na matriz com o artigo número 173 C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01631/980723, pelo valor 25.550,00 Euros.-----

## **2.4 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS LIVRES NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA**-----

A Câmara Municipal de Borba, **deliberou por unanimidade**, marcar hasta pública para dia 09 de Outubro, pelas 10:30 horas, para se proceder à adjudicação dos seguintes espaços comerciais no Mercado Municipal de Borba:-----

**R/chão:**-----

**Quiosque** Renda mensal – **154 Euros**-----  
Base de licitação – **464 Euros**-----

**Espaço Comercial/Escritório e Serviço (1º andar)**-----

**Loja nº.13** Renda mensal – **130 Euros**-----  
Base de licitação – **390 Euros**-----

**Loja nº.15** Renda mensal – **130 Euros**-----  
Base de licitação – **390 Euros**-----

**Lances mínimos** – **5 Euros**-----

Será dada a devida publicidade através de edital, que será afixado nos lugares do costume.-----

## **2.5 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, que tem por objectivo

comparticipar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos.-----

**O Vereador do Pelouro da Cultura, Humberto Ratado**, pronunciou-se dizendo que falou com o Presidente do Clube Desportivo e informa que há ligeiras alterações relativamente à atribuição de verbas, uma vez que para entrarem em competições fizeram referência que o dinheiro não chegava. Relativamente ao ano anterior no apoio aos Seniores temos também uma alteração quanto a uma intervenção da própria Câmara tentar perceber um pouco as actividades que eles desenvolvem. Há a obrigatoriedade de apresentação de um relatório trimestral e um mapa que mostra a assiduidade individual dos atletas aos treinos. Relativamente ao Grupo Cultural de Rio de Moinhos o Sétimo Grande Prémio de Atletismo a realizar no próximo ano acordámos da seguinte forma:-----

- Antes era cedido dois mil Euros, então, este ano pensamos em ceder dois mil, duzentos e cinquenta Euros mas com algumas condicionantes, ou seja, desde que o número de participantes do concelho de Borba seja igual ou superior a dez por cento do total dos participantes.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, João Proença intervém chamando a atenção para os relatórios trimestrais das actividades desenvolvidas, pedindo ao Sr. Presidente que aprove porque é uma boa medida para a autarquia defendendo que não é nenhuma intromissão, é uma grande ajuda que se dá às colectividades, o poder acompanhar as actividades dos atletas.-----

**Analisado e discutido o referido Contrato-Programa, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

Depois de assinado ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **26 - CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE-**

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Clube, cuja aprovação se propõe.-----

**Analisado e discutido o referido Contrato-Programa, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

Depois de assinado ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **2.7 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

**O Sr. Presidente** informou que participou nas seguintes reuniões:-----

- ✓ Reunião do Conselho de Administração da EDC Mármore.-----
- ✓ Reunião com a Cruz Vermelha Portuguesa de Estremoz, cujo objectivo foi a apresentação de um projecto, no âmbito da rede social. Como a Câmara tem a rede social e trabalha em parceria, o aquele projecto iria colidir de alguma forma com as associações que do concelho. Aquele projecto relaciona-se com um tipo de candidatura no âmbito do programa da Segurança Social que tinha que ver com actividades com idosos. Informou o Sr. Presidente que encaminhou a Cruz Vermelha para a Santa Casa da Misericórdia visto tratar-se de uma associação que trabalha nessa área.-----
- ✓ Reunião o PIC (Projecto de Intervenção Comunitária) para ver se havia hipóteses de fazer alguns investimentos na área do apoio aos idosos, nomeadamente a questão do hipotético alargamento da actual cozinha na Orada, que lhes permita em parceria com a Misericórdia criar uma situação parecida com o que se criou em Rio de Moinhos, visto que eles não têm condições para transportar a comida, mesmo a própria Misericórdia leva daqui a comida mas chega lá fria, então a ideia era criar quatro postos de trabalho e fazerem depois um apoio domiciliário a partir de lá, o mesmo em relação ao Barro Branco.-----
- ✓ Reunião em Évora (CCRA) por causa do Plano de Salvaguarda. O Sr. Presidente informou que este processo deu-se por concluído. Ficou na CCR que vai emitir parecer e a listagem das entidades depois a consultar. Perguntou à arquitecta Isabel Nogueira como é que isto funcionava, ao que ela lhe respondeu que após a CCR emitir parecer a Câmara faz a consulta, podendo eventualmente surgirem pareceres desfavoráveis e, neste caso, volta-se a fazer reunião tentando concertar ou não, é enviada outra vez à CCR, depois disso há a discussão pública para chegar à Assembleia Municipal.-----  
O Sr. Presidente informou ainda que colocou algumas questões ao GTL para eles analisarem e distribuiu as respostas pelo restante executivo reforçando que a resposta do GTL deduz as perguntas que foram feitas.-----
- ✓ Reunião com os técnicos do Jardim, com as pessoas que estiveram por dentro do projecto do Jardim no sentido de resolver algumas dúvidas que existem.-----
- ✓ Reunião com uma empresa que trabalha na área do ambiente, nomeadamente na área da reciclagem de produtos.-----

- ✓ Reunião com a comissão sindical, dia 30 de Setembro, onde foi abordada a problemática dos funcionários e o estatuto trabalhador-estudante, que o ano passado eram três e este ano são cinco. Contudo, neste momento não se levantam grandes problemas porque há dois funcionários que são em horário pós-laboral.-----  
Informou que de acordo com a comissão sindical pode-se estabelecer apenas um determinado número de trabalhadores estudantes e só esses é que teriam direito, que depois poderia ser rotativo, ou seja, este ano poderiam ter direito uns, para o ano teriam outros. Contudo todos teriam direito aos dias para exame. Colocou-se então a questão em relação àquelas horas de redução semanais. Os que gozam do estatuto de trabalhador-estudante têm além desses dias umas horas de redução semanais, os que não gozam deste estatuto só têm direito aos dias para exames.-----  
Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra** para reforçar que o estatuto trabalhador-estudante é um estatuto da própria pessoa, não é atribuído pela Câmara e é um direito estabelecido por lei.-----
- ✓ O **Sr. Presidente** transmitiu que no dia anterior foi ao IPPAR para tentar resolver a situação dos degraus do Jardim, com os quais o IPPAR não concorda, mas a arquitecta não estava e ficou decidido que se vai marcar uma reunião. Entretanto distribuiu pelo restante executivo a proposta do Jardim informando que não é ainda a decisão final.-----
- ✓ Para finalizar o Sr. Presidente informa ainda que por convite do Dr. João Andrade Santos é suplente de Norberto Patinho na Assembleia da ARTA (Assembleia Regional de Turismo do Alentejo).-----

**O vereador Humberto Ratado** prestou as seguintes informações relativas ao seu pelouro:-----

- ✓ Preparação da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- ✓ Participou numa reunião na Câmara Municipal do Alandroal, com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, onde esteve também presente a Dra. Odete Graça técnica da área de desporto e onde estavam também representados os quatro municípios da zona dos mármore, respectivos vereadores e técnicos também de desporto. Informou que esta reunião foi no sentido de ver a possibilidade de realizar uma prova a nível da zona dos mármore que se irá intitular “Circuito dos Mármore”. que, em princípio, se realizará num Domingo. Existe também a hipótese da realização de uma prova infantil (Sábado) que, se poderá realizar no Largo junto à Mata que é

um sitio visível, onde toa a gente poderá assistir. Em simultâneo haverá ainda uma partida de Borba - Vila Viçosa, uma prova geral para a população em que não há vencedores é simplesmente uma prova de participação. Existe a possibilidade de nos próximos anos se inverter o sentido de partida e chegada. Em termos de prémios, cada município irá propor um trofeu, Estremoz ficou com o primeiro prémio, Alandroal o segundo, Vila Viçosa o terceiro e Borba ficou com o quarto prémio. Depois parte-se para a questão de se verificarem todas as necessidades em orçamentação para se ver quais são as percentagens que vão caber a cada município.-----

- ✓ Reunião na Associação de Municípios do Distrito de Évora também com a Dra. Odete Graça sobre a realização das OPDE's (Olimpíadas Populares do Distrito de Évora) para o próximo ano para o qual se vai constituir um grupo de trabalho.-----
- ✓ Reunião na Região de Turismo de Évora, uma reunião de coordenação onde se fez a apresentação da Campanha Promocional "Alentejo à Mesa", onde tentaram aglomerar todos os eventos desta época, nomeadamente a Festa da Vinha e do Vinho.-----
- ✓ Informou que vai decorrer no Celeiro da Cultura um Curso de Música Romântica que já estava agendado.-----
- ✓ Está programada também uma exposição de pintura contemporânea para os dias 18,19 e 20 de Outubro.-----

**O vereador Artur Pombeiro, no âmbito dos seus pelouros, informou:--**

- ✓ Está a proceder-se a uma desratização dos espaços eléctricos dos reservatórios de água.-----
- ✓ Foi concluída a desinfeção das escolas do concelho e cantinas.-----
- ✓ Montagem de condutas novas na área da Nora.-----
- ✓ Trabalhos na construção do campo de futebol 7 em Borba.-----
- ✓ Continuam os trabalhos na ETAR da Ribeira. Era para ter sido feita a ligação da grelha de entrada mas o tempo não tem permitido que a máquina entrasse lá dentro.-----
- ✓ Impermeabilizou-se com alcatrão a placa da Oficina da Criança e foi colocado o pavimento em duas salas sendo pintadas as estas duas salas e reparação de infiltrações.-----
- ✓ Construção de um canil provisório na Horta da Câmara.-----
- ✓ Continuam os trabalhos no Jardim com a montagem do parque infantil, embora a um ritmo menor visto haver falta de mão-de-obra.-
- ✓ Loteamento da Senhora da Vitória: trabalhos de infra-estruturas.----
- ✓ Limpeza dos pontões e desobstrução de valetas na estrada 1041-traço Nacional 4 - Ribeira.-----



✓ Substituição de alguns sinais de trânsito.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e cinco páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.